



ID: 7017009

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AB22492

Documento assinado eletronicamente por YASMIM MARIA ALVES DA SILVA Mat. 968038-1 em 18/10/2024 às 08:05:52.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.125/0001-33, representada neste ato por seu secretário, Sr. **CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1366745 SSP/AL e CPF nº 939.113.434-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.307.187/0001-50, sediada na Rua Barão de Maceió, Nº 288, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-360 neste ato representada pelo Sr. **HUMBERTO GOMES DE MELO**, brasileira, portador do Registro Geral nº 90.032 SSP/AL, e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.704.234-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do CONTRATO nº. 0123/2020 por mais 12(doze) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamentos as seguintes normas:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; Contrato nº 123/2020, sobretudo em sua Cláusula IX – Da Vigência; Portaria GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080.

Portaria GM/MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, incorporada pela Portaria nº 06/2017.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor anual estimado para execução do presente TERMO ADITIVO importará em **R\$ 104.903.559,93 (cento e quatro milhões, novecentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)**, que corresponde aos valores constantes no DOCUMENTO DESCRITIVO da CONTRATADA.

Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo aditivo serão aplicados a partir da competência seguinte ao mês de vigência estipulado nesta súmula.

Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO em Diário Oficial do Município – DOM correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Lei Orçamentária Anual 2024, com a seguinte classificação programática:

SUBAÇÃO: 18001.10.302.0022.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P.J.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001002 ASPS

FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 Atenção Especializada

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de **19/10/2024 a 19/10/2025**.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência estipulada neste termo poderá ser reduzida quando da publicação do resultado definitivo oriundo de novo Edital de Chamamento Público em Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0123/2020 não alteradas por este instrumento.

MACEIÓ/AL, 17 de Outubro de 2024.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

HUMBERTO GOMES DE MELO

Santa Casa de Misericórdia de Maceió

Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 045/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.83008.2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado como a **FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL**, Organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.836/0001 - 78, CNES: 6322433, situada na Rua Coronel Lima Rocha, nº 597, Cep: 57050-020, Farol, Maceió-AL, **Emenda Parlamentar FEDERAL Nº 60060003 - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS, PROPOSTA Nº: 36000631147202400, Portaria 4809 de 04 de julho 2024**, no valor de R\$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais), tendo em vista o que consta do Processo 5800.83008.2024 e em observância às disposições da Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal Nº 9.121 de 26 de outubro de 2021.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 5º § 3º do Decreto Nº 9.719 de 27 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2024.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:782B85BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE FOMENTO SMS DE Nº. 056/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.87957.2024.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió – SMS divulga o Termo de Fomento celebrado como a **FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL**, Organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.836/0001 - 78, CNES: 6322433, situada na Rua Coronel Lima Rocha, nº 597, Cep: 57050-020, Farol, Maceió-AL, custeado com recursos provenientes de **Emenda Parlamentar Federal Nº 41780002, Proposta nº 36000590551202400**, de autoria do Senador Rodrigo Cunha no valor de R\$ 3.031.879,00 (três milhões trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais), liberada através da Portaria GM/MS nº 3.591 de 18 de abril de 2024, tendo em vista o que consta do Processo 5800.87957.2024 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal Nº 9.121 de 26 de outubro de 2021.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º § 3º do Decreto Nº 9.719 de 27 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2024.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:705D0080